

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Marcelo Carretoni Lescano	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V
Cargo: Contínuo	Data de exercício no cargo atual: 14/03/1985
Lotação: COAC/INQUI	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação.

Exerço o cargo de Contínuo desde 14 de março de 1985. Minha lotação atual é a Coordenação de Gestão Acadêmica do Instituto de Química (COAC/INQUI). Atualmente, exerço também a função/encargo FG-5 como Responsável Técnico. Como o período de exercício dessa função ainda é inferior a seis meses, ela é registrada na trajetória, mas não foi contabilizada para pontuação no Anexo V. A documentação reunida registra, em diferentes períodos, minha participação em atividades institucionais realizadas no CCBS, na SEAD, na FAED e no INQUI, abrangendo comissões, inventários, processos eleitorais, seleção de bolsistas, projetos de educação a distância, atividades de licitação e publicação de atos institucionais.

Entre 2005 e 2021, fui designado para presidir ou integrar comissões de inventário físico de bens. Entre 2011 e 2012, fui designado como pregoeiro da UFMS. Nos anos de 2013 e 2014, participei de diferentes comissões eleitorais e de mesa receptora de votos. Também integrei a Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas, em designações publicadas em 2017 e 2018.

Em 2019 e 2020, constei como técnico-administrativo em dois projetos institucionais vinculados à Universidade Aberta do Brasil, ambos com carga horária prevista de 208 horas. Em 2019, 2022 e 2026, participei de comissões organizadoras ou de apoio a ações institucionais. Paralelamente, concluí capacitações em áreas relacionadas à administração pública, ao SEI, à gestão, ao teletrabalho, à saúde e à prestação de serviços públicos.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI), indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 2 — Coordenação ou presidência de comissões regularmente instituídas. Fui presidente das comissões de inventário físico anual do CCSA/DBI/CCBS nos exercícios de 2005 e 2007, da comissão responsável pelo inventário do Gabinete, da Secretaria Administrativa e do Centro de Documentação de Imagem do CCBS no exercício de 2010, e da Comissão de Inventário da Educação a Distância em 2017. As atividades estão comprovadas pelas respectivas instruções de serviço.

Item 3 — Participação como membro de comissões e grupos similares regularmente instituídos. Integrei a Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas em 2017 e 2018; comissões eleitorais e mesa receptora de votos em 2013 e 2014; comissões de inventário em 2018 e 2021; a Comissão Organizadora do Integra EaD em 2019; a comissão de apoio ao reconhecimento do curso de Educação Física — Bacharelado em 2022; a Comissão Especial do INQUI para a Semana de Desenvolvimento Profissional 2026; e a equipe organizadora da ação institucional Semana de Desenvolvimento Profissional — Ecossistema de Inovação, comprovada por certificado próprio.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão e no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada

Item 2 — Participação em atividades técnicas em três registros institucionais de projetos da Universidade Aberta do Brasil. No projeto 'Manutenção da oferta dos cursos de graduação a distância da UFMS no âmbito da UAB — Edital CAPES nº 75/2014', consto como técnico-administrativo da equipe, com carga horária prevista de 208 horas. Também consto na equipe técnica do projeto 'Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e de curso de graduação a distância da UFMS no âmbito da UAB — Edital CAPES nº 05/2018', aprovado separadamente pela Resolução nº 164/2020 quanto ao curso de graduação Tecnólogo e pela Resolução nº 166/2020 quanto aos cursos de pós-graduação, ambos com documentação própria e mais outro projeto intituicional da Resolução nº. 72 de 12 de setembro de 2006, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, o Projeto de Extensão: "UFMS contribuindo para a qualidade da educação profissional" e sub projeto "Curso Técnico de Enfermagem".

Item 11 — Participação em sete capacitações com carga horária mínima de dez horas e relação com interesses institucionais: Sistema Eletrônico de Informações — SEI! ADMINISTRAR (40 h); Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos (20 h); Controle Social (20 h); Gestão Pessoal — Base da Liderança (50 h); Gestão do Tempo e Produtividade (40 h); Noções Básicas do Trabalho Remoto (10 h); e Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho (18 h).

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 — Exercício de atividades relacionadas à licitação. As Portarias nº 290, de 18 de abril de 2011, e nº 267, de 24 de abril de 2012, comprovam minha designação como pregoeiro da UFMS.

Item 7 — Atuação em processo de trabalho institucional, mediante designação formal. A Portaria nº 650, de 4 de outubro de 2012, designou-me como publicador dos atos normativos e ordinários do CCBS no Boletim de Serviço da UFMS, atividade distinta das atribuições ordinárias do cargo de Contínuo.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não foi utilizado critério deste requisito, pois o conjunto analisado não contém comprovante de premiação enquadrável no Anexo III.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Atualmente exerço a função/encargo FG-5 como Responsável Técnico. Esse exercício é registrado na trajetória profissional, mas não foi utilizado para pontuação porque o período informado ainda é inferior ao mínimo de seis meses exigido pela unidade de medida do Anexo V.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Não foi utilizado critério deste requisito, pois o conjunto analisado não contém comprovante suficiente para pontuação no Anexo VI.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Explique quais saberes e competências foram desenvolvidos a partir das atividades descritas e como eles qualificam a execução das atribuições, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes.

As atividades comprovadas demonstram uma trajetória de ampliação de responsabilidades para além das tarefas ordinárias do cargo. A participação e a presidência de comissões exigiram organização, observância de normas, registro de informações, cumprimento de prazos e trabalho conjunto com servidores de diferentes áreas.

Nas comissões de inventário, desenvolvi experiência no levantamento e na conferência de bens, na identificação de divergências e na formalização de informações patrimoniais. O exercício da presidência em quatro designações acrescentou responsabilidade pela condução dos trabalhos e pela entrega das atividades previstas nos atos de constituição.

A participação em comissões eleitorais, na mesa receptora de votos e nas comissões de seleção de bolsistas ampliou meu conhecimento sobre procedimentos formais de seleção e consulta, organização de documentos, atendimento às regras publicadas e tratamento responsável de informações institucionais.

As designações como pregoeiro proporcionaram contato direto com atividades de licitação e com as responsabilidades próprias da condução de procedimentos administrativos. A designação como publicador de atos normativos e ordinários acrescentou experiência na divulgação formal de atos institucionais e no cuidado com a exatidão das informações encaminhadas ao Boletim de Serviço.

Nos três projetos vinculados à Universidade Aberta do Brasil, participei como técnico-administrativo de equipes responsáveis pela manutenção e pela oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre a execução de projetos institucionais, a articulação entre áreas e o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das ações educacionais.

As capacitações concluídas complementaram essa trajetória. O curso SEII ADMINISTRAR aprofundou conhecimentos sobre estrutura organizacional, controle de acesso, administração do sistema, relatórios e auditoria. Os demais cursos documentam desenvolvimento em gestão de serviços públicos, controle social, liderança, produtividade, teletrabalho, segurança e saúde do trabalho e vigilância sanitária.

Em conjunto, as atividades e capacitações comprovadas evidenciam competências de organização administrativa, responsabilidade patrimonial, atuação em procedimentos formais, trabalho em equipe, utilização de sistemas institucionais e apoio a projetos de ensino. Essas experiências qualificam minha atuação e demonstram o desenvolvimento progressivo de saberes ao longo da carreira.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível.

A classificação apresentada foi elaborada com base exclusiva nos documentos do arquivo 01_pdf_.pdf e na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026. Cada comprovante foi examinado individualmente, sem descarte por suposta duplicação. Os documentos sem enquadramento suficiente permaneceram sem sinalização de Anexo e item.

Requisito	Critério específico	Unidades	Pontuação
I	Item 2 — presidência de comissões	4 designações	18 pontos
I	Item 3 — participação em comissões e similares	10 designações	30 pontos

Requisito	Critério específico	Unidades	Pontuação
II	Item 2 — participação técnica em projetos	4 projetos	18 pontos
II	Item 11 — participação em capacitações	7 eventos	7 pontos
IV	Item 3 — atividades relacionadas à licitação	2 designações	9 pontos
IV	Item 7 — atuação em processo institucional	1 designação	3 pontos
	TOTAL	6 critérios específicos	85 pontos

O art. 5º, inciso V, da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026 exige, para o RSC V, no mínimo 52 pontos e cinco critérios específicos, sendo pelo menos um deles pertencente aos Requisitos IV, V ou VI. A classificação documental totaliza 90,5 pontos distribuídos em seis critérios específicos, incluindo dois critérios do Requisito IV.

Dessa forma, o conjunto de atividades comprovadas apresenta pontuação e diversidade de critérios compatíveis com o nível RSC-PCCTAE V. Submeto este memorial e os documentos correspondentes à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Marcelo Carretoni Lescano

Assinatura digital

ANEXO — Quadro de classificação e rastreabilidade dos comprovantes

O quadro abaixo relaciona as páginas do arquivo 01_pdf_.pdf aos itens da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026. Cada documento foi analisado e sinalizado individualmente; onde não houve enquadramento suficiente, não foi atribuída indicação de Anexo e item.

Nº	Documento / atividade	Anexo / item	Enquadramento	Pontos
1	Noções Básicas do Trabalho Remoto — 10 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
2	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho — 18 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
3	Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos — 20 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
4	Controle Social — 20 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
5	Gestão do Tempo e Produtividade — 40 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
6	Sistema Eletrônico de Informações — SEI! ADMINISTRAR — 40 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
7	Gestão Pessoal — Base da Liderança — 50 h.	ANEXO II - item 11	Capacitação vinculada aos interesses institucionais, com mínimo de 10 h.	1
8	Comissão Especial para os trabalhos da Semana de Desenvolvimento Profissional 2026 do INQUI.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
9	Comissão para auxiliar o reconhecimento do curso de Educação Física — Bacharelado.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
10	Comissão Organizadora do Integra EaD / Webinar GETED / Seminário de Tecnologias na Educação.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão organizadora reconhecida pela UFMS.	3
11	Comissão Organizadora da ação Semana de Desenvolvimento Profissional — Ecossistema de Inovação.	ANEXO I - item 3	Participação comprovada por certificado institucional.	3
12	Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas — IS nº 9/2018.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
13	Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas — IS nº 22/2017.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
14	Mesa receptora de votos da eleição para representantes docentes na CPPD.	ANEXO I - item 3	Participação formal em grupo similar instituído para processo eleitoral.	3
15	Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
16	Comissão Eleitoral do Programa de Mestrado em Biologia Vegetal.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
17	Comissão Eleitoral para representante técnico-administrativo no Conselho de Centro do CCBS.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
18	Comissão Eleitoral para escolha de coordenadores dos cursos de graduação do CCBS.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
19	Comissão Eleitoral para representantes docentes do CCBS no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
20	Comissão Eleitoral para representante docente no Conselho de Centro do CCBS.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3

Nº	Documento / atividade	Anexo / item	Enquadramento	Pontos
21	Comissão de Inventário Físico Anual da SEAD — exercício 2018 — membro.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
22	Comissão Inventariante da FAED — 2021 — membro.	ANEXO I - item 3	Participação como membro de comissão regularmente instituída.	3
23	Comissão de Inventário da Educação a Distância — 2017 — presidente.	ANEXO I - item 2	Presidência de comissão regularmente instituída.	4,5
24	Comissão de Inventário Físico Anual do CCSA/DBI/CCBS — exercício 2007 — presidente.	ANEXO I - item 2	Presidência de comissão regularmente instituída.	4,5
25	Comissão de Inventário Físico Anual do Gabinete, Secretaria Administrativa e Centro de Documentação de Imagem do CCBS — exercício 2010 — presidente.	ANEXO I - item 2	Presidência de comissão regularmente instituída.	4,5
26	Comissão de Inventário Físico Anual do CCSA/DBI/CCBS — exercício 2005 — presidente.	ANEXO I - item 2	Presidência de comissão regularmente instituída.	4,5
27	Designações como pregoeiro da UFMS — Portarias nº 290/2011 e nº 267/2012.	ANEXO IV - item 4	Atividades relacionadas à licitação; período documental superior a seis meses.	3
28	Projeto 'Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e de curso de graduação a distância da UFMS no âmbito da UAB — Edital CAPES nº 05/2018', com relação ao curso de graduação Tecnólogo — equipe técnica, 208 h.	ANEXO II - item 2	Participação em atividade técnica em projeto institucional aprovado pela Resolução nº 164/2020.	4,5
29	Projeto 'Manutenção da oferta dos cursos de graduação a distância da UFMS no âmbito da UAB — Edital CAPES nº 75/2014' — equipe técnica, 208 h.	ANEXO II - item 2	Participação em atividade técnica em projeto institucional aprovado pela Resolução nº 535/2019.	4,5
30	Projeto 'Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e de curso de graduação a distância da UFMS no âmbito da UAB — Edital CAPES nº 05/2018', com relação aos cursos de pós-graduação — equipe técnica, 208 h.	ANEXO II - item 2	Participação em atividade técnica em projeto institucional aprovado pela Resolução nº 166/2020.	4,5
31	Projeto de Extensão: "UFMS contribuindo para a qualidade da educação profissional" e sub projeto "Curso Técnico de Enfermagem"	ANEXO II - item 2	Participação em atividade técnica em projeto institucional aprovado pela Resolução nº. 72 de 12 de setembro de 2006, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	4,5
32	Designação como publicador de atos normativos e ordinários do CCBS — Portaria nº 650/2012.	ANEXO IV - item 7	Atuação formalmente designada em processo institucional, distinta das atribuições ordinárias do cargo de Contínuo.	3

Nota: a atribuição definitiva da pontuação compete à CRSC-PCCTAE/UFMS, conforme a Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.